



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 704 - DE 16 DE JULHO DE 1990

EMENTA: Aprova a doação feita a Universidade Federal do Pará pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 16.07.90, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado a doação feita à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) de telex, linha telefônica, dentre outros bens, totalizando o montante de Cr\$ 928,200,00 (Novecentos e vinte e oito mil e duzentos cruzeiros) a serem incorporados ao Patrimônio desta Universidade, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 8.420/90-UFPA:

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de julho de 1990.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Administração